



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 814, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA E CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **REVOGA** a portaria nº 770, de 12 de dezembro de 2022, e **CONCEDE**, a contar de 28 de setembro de 2022, o 6º avanço à servidora **ANA MARIA BERTAZZO FERREIRA**, cargo de Professor, matrícula 2275.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 19 de outubro de 2022.


João Alberto Ourique Nascimento,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Patrícia Marques,
Secretaria da Administração.